



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
REGULAMENTO PROJETO GAIM Nº 01/2024**

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O Projeto GAIM (Gestão para Artistas Independentes do Maranhão) reunirá conjunto de ações como cursos, oficinas, mentorias, ensaios e apresentações, que contribuirão para o aprendizado em gestão artística. Podem participar artistas iniciantes ou não, representantes de grupos artísticos em artes cênicas e música no qual a culminância poderá acontecer com apresentações de espetáculos (teatrais e musicais). Para a segunda edição dar-ser-á com no máximo 30 participantes. Serão desenvolvidos conteúdos referentes à gestão estratégica e aperfeiçoamento de suas habilidades em alinhamento com foco nas carreiras artísticas para nas linguagens de Teatro e Música. As ações serão presenciais e remotas. O projeto se encontra alinhado com a Meta das ODS e Agenda 2030 – Dimensão Principal: Conhecimento e competências. 4.4 “aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo”. E ainda, Indicadores da UNESCO nº17, que trata da Formação cultural “importância para a profissionalização do setor cultural”.

O projeto será realizado de março a julho incluindo formação, ensaios, tutorias, apoio na produção para apresentação dos resultados no Teatro Sesc e comunidades. O local das ações presenciais serão as instalações do Sesc Administração na Avenida dos Holandeses/Jardim Renascença.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente Regulamento;

1.2. Requisitos para inscrição no PROJETO GAIM:

1.2.1. Ser Trabalhador do Comércio de bens, serviços e turismo, ou Dependente deste;

1.2.2. Público em geral:

- ✓ Ser artista amador ou iniciantes;
- ✓ Ser estudante de cursos técnicos em artes cênicas e música;
- ✓ Ser acadêmico do Curso de Artes ou Licenciatura em Teatro e Música;

Parágrafo único – em ambos os casos, ter idade entre 18 a 29 anos e concluído o ensino médio;

1.3. Todos os candidatos no ato da convocação para realização da matrícula devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos neste regulamento.

1.4. Ficam reservadas 20% do total de vagas disponibilizadas para os candidatos de baixa renda, que solicitarem isenção do pagamento da taxa única de matrícula, dentro do período estabelecido neste regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no site www.sescma.com.br/seletivos.

2.2. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE, via **Google forms** através do link: <https://forms.gle/59zCLRR6R8EZE8Uy6> no período de **23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogadas a critério do Sesc no Maranhão;

2.3. Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição dentro do prazo preestabelecido, preenchendo todas as informações necessárias:

✓ Preenchimento do formulário de inscrição através do link no **Google forms**;

✓ Upload dos seguintes documentos:

- **Para Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependentes:** Cartão Sesc atualizado, Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio, Currículo com comprovações referente aos últimos 02 anos, comprovante de renda.

- **Para Público em geral:** Certificado de conclusão ou declaração de curso de Licenciatura em Teatro e Música; cursos Técnicos em Artes Cênicas e Música; currículo com comprovações referente aos últimos 02 anos.

✓ Upload de documento comprobatório de condição de baixa renda (*para candidatos interessados na isenção da taxa única*).

Parágrafo único - Os candidatos interessados em solicitar isenção da taxa única, deverão anexar a cópia de qualquer documento comprobatório de baixa renda e encaminhar junto com os demais documentos de comprovação para análise e julgamento Sesc;

2.4. O Sesc no Maranhão dispõe do direito de só acatar inscrição daquele que atender a todos os requisitos exigidos no Regulamento;

2.5. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de excluir do processo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça às condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

2.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem este REGULAMENTO referente ao Projeto GAIM 2024;

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

3.1. Os documentos dos inscritos serão analisados por uma Comissão Multidisciplinar do Sesc que fará a seleção e classificação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios:

Para trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes:

3.1.1. Apresentação de Cartão Sesc atualizado (*25 pontos*);

3.1.2. Comprovação de renda per capita igual ou inferior a 03 salários mínimos nacionais (*25 pontos*).

3.1.3. Comprovação de Escolaridade: Certificados de curso Superior (*20 pontos*)

3.1.4. Comprovação de Escolaridade: Curso Técnico ou Ensino Médio (*15 pontos*);

3.1.5. Avaliação curricular (considerando experiências e vivências na área artística ou de produção) (*15 pontos*).

Para Público em Geral:

3.1.6. Comprovação de Escolaridade: Certificados de curso superior (*25 pontos*);

3.1.7. Comprovação de Escolaridade: Curso técnico ou ensino médio (*20 pontos*);

3.1.8. Comprovação de cursos ou capacitações na área artística nos últimos 02 anos (*20 pontos*);

3.1.9. Avaliação curricular (considerando experiências e vivências na área artística ou de produção)

(até 25 pontos);

3.1.10. Ser egresso da rede pública preferencialmente (10 pontos).

Paragrafo único - Será considerada como pontuação mínima para classificação aquela que for igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima comporão banco de reserva, podendo ser chamados posteriormente para ingresso no projeto.

4. DAS VAGAS:

4.1. Será disponibilizado o total de 30 vagas.

4.2. As vagas no projeto serão distribuídas da seguinte forma:

4.2.1. 64% das vagas prioritariamente para Clientes cartão Sesc (trabalhador do comércio e seus dependentes);

4.2.2. 36% para público em geral (acadêmicos de artes cênicas e música, estudantes de cursos técnicos na área de artes cênicas e música);

4.3. Não havendo o preenchimento total das vagas pelos clientes Sesc, estas serão destinadas ao público em geral de acordo com ordem de maior pontuação;

4.4. A lista de selecionados será divulgada no site www.sescma.com.br/seletivos/resultados, no dia **29 de fevereiro 2024**.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fim de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir da somatória dos pontos, conforme descrito no item 3.1.

5.2. Caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- ✓ Menor renda;
- ✓ Menor idade considerando o perfil do projeto.

6. DA MATRÍCULA E PAGAMENTO DA TAXA ÚNICA

6.1. Documentos necessários para matrícula:

6.1.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido via Google Forms;

6.1.2. Upload da Foto 3x4 do candidato atualizada;

6.1.3. Upload do RG;

6.1.4. Upload do CPF;

6.1.5. Termo de Compromisso disponível para download.

6.2. O candidato selecionado fará sua matrícula no Projeto GAIM no período indicado no cronograma na página 05, devendo preencher ficha de matrícula via google forms anexando documentação solicitada e comprovante de pagamento de taxa única.

6.3. A participação no Projeto GAIM se dará mediante o pagamento de taxa única nos valores:

- R\$ 25,00 (vinte cinco reais) – trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) – público em geral e seus dependentes;

A taxa deveser ser paga conforme período de matrícula do Projeto. O link para o preenchimento da ficha de matrícula, será disponibilizado juntamente com a lista de selecionados;

Parágrafo único – Para confirmação do pagamento, o candidato deverá enviar o comprovante através do link de matrícula, após transferencia bancária em conta corrente do Sesc Maranhão ou comprovante do pix, que deverá ser confirmado ao Sesc de acordo com item 7.2;

- 6.4. O não pagamento e comprovação de matrícula dentro do prazo estipulado implicarão na perda irrevogável da vaga, com a consequente substituição e chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte, para preenchimento da vaga;
- 6.5. É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação presencial neste projeto;
- 6.6. É facultado ao Sesc no Maranhão exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista no processo seletivo, outros documentos que julgar necessário;
- 6.7. No caso de desistência de vaga o candidato deverá assinar um Termo de Desistência, sendo excluído automaticamente da relação de selecionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Projeto será realizado de março a julho conforme cronograma em anexo;
- 7.2. A metodologia das aulas presenciais e remotas, ensaios presenciais e materiais de apoio como apostilas em PDF, e bônus com atividades complementares postadas uma vez por semana em plataforma digital, e acesso ao grupo de Whatsapp e tutoria em grupo;
- 7.3. Para os participantes de baixa renda comprovada, que não possuem pacote de dados de internet suficiente para as atividades, o Sesc poderá disponibilizar computador em sala no Sesc Administração para o acompanhamento das atividades.
- 7.4. O participante que cumprir 90% das frequências terá direito a certificação, considerando a rotina de desenvolvimento e participação ativa nas aulas;
- 7.5. O participante que cumprir com êxito todo o curso poderá participar de seleção para realizar novas experiências nas programações do Teatro Sesc;
- 7.6. A qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele ou no caso de faltas não justificadas;
- 7.7. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;
- 7.8. Após divulgação do resultado poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito (ofício) a revisão da classificação. Os pedidos deverão ser dirigidos à Direção Regional do Sesc MA, sendo protocolados na Secretaria Geral do Sesc Administração situada na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, Edifício Francisco Guimarães e Souza na cidade de São Luís-MA ou através do e-mail: segesc@ma.sesc.com.br;
- 7.9. Os candidatos excedentes comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2024/2025, podendo ser convocados a assumirem vagas que por ventura surgirem durante esse período;
- 7.10. O aluno que abandonar os cursos do Projeto GAIM sem justificativa, perderá a vaga sem



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO**

possibilidade de nova inscrição pelo período de 02 (dois) anos;

7.11. Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no site www.sescma.com.br;

7.12. Todas as informações acerca do presente processo serão devidamente divulgadas no site www.sesc.ma.com.br;

7.13. Não será permitida para as aulas presenciais a entrada de alunos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, roupas de banho e outros;

7.14. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do Projeto;

7.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sesc.ma.com.br;

7.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sesc no Maranhão.

8. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Regulamento e período de inscrição	01/02 a 01/03
Resultado	08/03
Matrículas	08/03 a 13/03
1ª etapa Cursos / Aulas presenciais no Sesc Administração – 14h às 18h	18 a 22/03
Oficinas remotas – 14h às 18h	25 a 29/03
2ª etapa Curso – 14h às 18h	08 a 12/04
Oficinas remotas – 14h às 18h	15 a 19/04
Oficinas presenciais e remotas – ensaios e tutorias 14h às 18h	20 a 25/05 03 a 08/06
3ª etapa Apresentações no Teatro Sesc e Comunidades	04 a 06 /07